



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação

**PARECER PARA DISCUSSÃO ÚNICA  
DO PROJETO DE LEI Nº 204/96**

**I - RELATÓRIO**

De autoria do Prefeito, o PL nº 204/96 objetiva modificar a redação da Lei nº 1.143, de 29 de novembro de 1995, que autoriza a outorga de permissão de uso do imóvel do Município pelo Banco do Brasil.

O projeto modifica apenas a área do imóvel e o nome do logradouro onde aquele está localizado.

**II - FUNDAMENTAÇÃO**

Trata-se de matéria de competência do Município e a sua iniciativa é reservada ao Executivo.

O projeto, como se vê, está redigido de acordo com a legislação vigente e não apresenta óbice à sua tramitação nesta Casa.

**III - CONCLUSÃO**

Isto posto, concluímos pela legalidade do Projeto de Lei nº 204/96.

Sala das Sessões, 1º de fevereiro de 1996.

Lindomar José Pereira  
Relator

José Joaquim Pinto (Barroso)  
Presidente

Glicerio da Silva Borges  
Membro

Aprovado em 5 | 2 | 96  
por unanimidade